



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 159/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Srª. **ELIANE SILVESTRE DA LUZ**, RG N.º 7.005.455-8 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-1, através da Portaria N.º 044/2000, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 11 de Julho de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 2000.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal